



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO n.º 35/ 2021

Os vereadores que esta subscreve nos termos regimentais, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Pains a necessidade de:

- Retornar com as atividades em “home office” das escolas Municipais, Cemei Sinhá Nático e também restringir a permanência dos auxiliares de serviços gerais.

Justificativa:

Considerando o atual cenário que nossa cidade e região está enfrentando como o expressivo aumento dos casos de COVID-19 e a falta de leitos para tratamento e internação dos pacientes acometidos pela COVID-19, solicitamos que o Exmo. Prefeito reveja a possibilidade de suspender as aulas presenciais, retornando com as atividades em casa, e também restringir a permanência das auxiliares de serviços gerais, uma vez que este vírus está se proliferando de forma rápida em nossa cidade e região atingindo a todos, não somente pessoas com comorbidades e idosos.

Pains – MG, 15 de março de 2021.

Cátia G. Goulart

[Assinatura]

Murilo Ferreira Rodrigues

Leonardo O Bara

[Assinatura]

Wendel F. Santos
[Assinatura]
Thomaz Marcelo

APROVADO em única discussão
por oitenta e sete votos a zero
Sala das Sessões 15/03/2021
Ass. [Assinatura]
Presidente